



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 738/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.3105.0004843/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **ANTONIO MARCOS DEZAN** e o servidor **JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA** para exercerem os encargos de GESTOR e de GESTOR SUBSTITUTO, respectivamente, do Termo de Acordo Cooperação Técnica – CONV n.º 003/2023, firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - MPPB, que tem como objetivo a ampliação dos mecanismos de cooperação e intercâmbio tecnológico entre o MPPB e o MPDFT, para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, especialmente com vistas ao enfrentamento dos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e outros delitos correlatos, visando a uma maior efetividade na proteção do patrimônio público e de outros bens jurídicos de relevância, sendo instrumento importante para as atividades das instituições envolvidas, compreendido o uso compartilhado de dados armazenados pelas instituições com respaldo em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, nos termos dos art. 7º, inciso III e art. 23 da Lei Geral de Proteção de Dados, por meio das formas de cooperação, obrigação das partes e demais disposição descritas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Art. 2º Revogar as Portarias SG n.º 001, de 26/1/23, e n.º 738, de 20/6/23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/07/2025, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2511082** e o código CRC **2130EBE9**.

